



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N.º. ,

1.809 de 30/06/2020

Processo: 85.087

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º. 1.886

Autoria: **MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Ementa: Concede ao Sr. **MATHEUS SIQUEIRA GOMES** o título de Cidadão Jundiaense.

Arquive-se

Diretoria Legislativa

03/07/20

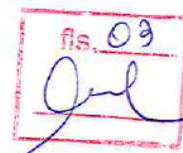


**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.886**

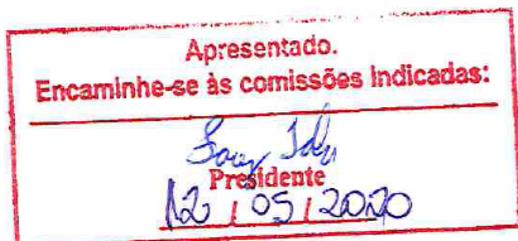
<b>Diretoria Legislativa</b>  À Procuradoria Jurídica.  Diretor <i>30/04/2020</i>	<b>Prazos:</b>	<b>Comissão</b>	<b>Relator</b>
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias - - - 3 dias	7 dias - - - 3 dias
Processo nº. <i>1311</i>		<b>QUORUM:</b>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR.  Diretor Legislativo <i>12/05/2020</i>	<input checked="" type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente <i>12/05/2020</i>	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____  Relator <i>12/05/2020</i>
À _____.  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____.  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____.  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

--	--	--



P 42413/2020



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.886**  
(Marcelo Roberto Gastaldo)

Concede ao Sr. **MATHEUS SIQUEIRA GOMES** o título de Cidadão Jundiaense.

**Art. 1º.** É concedido ao Sr. **MATHEUS SIQUEIRA GOMES** o título de Cidadão Jundiaense.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O objetivo desta propositura é conceder, como reconhecimento, a homenagem em tela, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que justifica plenamente nossa iniciativa. A seguir, um breve resumo da biografia do homenageado:

**Sr. MATHEUS SIQUEIRA GOMES** – Cidadão Jundiaense

Natural de Mogi das Cruzes – SP, é Administrador, Especialista em Gestão Financeira e Executivo em Saúde, graduando em Direito, com 15 anos de experiência no segmento sanitário, sólida experiência profissional, atuando em grandes e tradicionais instituições públicas e privadas. Trabalhou na Pró-Saúde, entidade filantrópica que é considerada uma das maiores em gestão de serviços de saúde e administração hospitalar do País. Hoje ocupa o cargo de Superintendente do Hospital São Vicente de Paulo, em Jundiaí, hospital de referência na região, prestando relevantes serviços ao nosso Município.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 30/04/2020

Eng. MARCELO GASTALDO

## **Biografia Matheus Siqueira Gomes**

Nascido em Mogi das Cruzes, Matheus Siqueira Gomes é Administrador, especialista em gestão financeira e executivo em saúde, graduando em Direito com 15 anos de experiência no segmento. Atualmente é superintendente do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo – mantido pela Prefeitura Municipal Jundiaí – SP. Possui sólida experiência profissional, atuando em grandes e tradicionais instituições públicas e privadas (Filantrópicas, Hospitais Universitários, Medicina Diagnóstica e OSS), possui certificação Nacional ONA 1 e 2, atuou no Pró-Saúde ABASH, Hospital Municipal de Mogi das Cruzes (SP), Hospital Universitário de Jundiaí (SP), Hospital de Caridade São Vicente de Paulo (SP), Laboratório Médico de Análises Clínicas de São Paulo (SP) e Hospital Municipal Cel. José Goulart Santiago Brum (MG), desenvolvendo atividades na gestão administrativa e financeira geral, atuando com implantação e reestruturação física e administrativa de hospitais com foco em aumento de receita e redução de custos, implantação de projetos da qualidade e segurança do paciente, prestação de contas em conformidade com o contrato de gestão entre a entidade e o órgão contratante. Foi responsável pela elaboração de projetos junto ao Ministério da Saúde, Secretarias Estaduais e Municipais da Saúde para obtenção de recursos financeiros. Participou de negociações institucionais e comerciais com operadoras de saúde, fornecedores, entidades de classe, sindicatos, profissionais médicos e órgãos públicos bem como ações sociais voltadas para colaboradores e sociedade. Tem destacada atuação a frente da superintendência do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, desde 2017, hospital de referência na região, principalmente em tempos de surto epidêmico o qual atravessamos.



DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, Matheus Siqueira Gomes, portador(a) do RG nº [REDACTED] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [REDACTED], declaro, sob as penas da lei, para efeito de recebimento do título honorífico proposto pelo(a) Vereador(a) Marcelo Roberto Gastaldo, que, conforme preceitua o art. 195-H do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não incorro nas vedações de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar federal nº 64/1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade.

Estou ciente de que, nos termos do art. 195-I do Regimento Interno, "será cassado, tendo sua eficácia suspensa, o título honorífico concedido ao homenageado que, a qualquer tempo, tenha incorrido na vedação de que trata o art. 195-H deste Regimento Interno".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí – SP, 05 de maio de 2020

Matheus Gomes  
Superendente  
MCSVF  
*[Handwritten Signature]*



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 1311

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.886

PROCESSO Nº 85.087

De autoria do Vereador **MARCEILO ROBERTO GASTALDO**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Sr. Matheus Siqueira Gomes** o título de Cidadão Jundiaense.

É o relatório.

**PARECER:**

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de agosto de cada ano, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, inc. III c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.

3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

5. membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

**QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos

S.m.e.

Jundiaí, 06 de maio de 2020.

Fábio Nadal Pedro  
Procurador Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 85.087

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.886, do Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO, que concede ao Sr. MATHEUS SIQUEIRA GOMES o título de Cidadão Jundiaense.

**PARECER**

A propositura em questão objetiva agradecer ao Sr. MATHEUS SIQUEIRA GOMES com o título de Cidadão Jundiaense, honraria prevista no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 191, inciso I. Para justificá-lo, anexa-se aos autos currículo que bem atesta as qualidades pessoais do homenageado inserto na fl. 04.

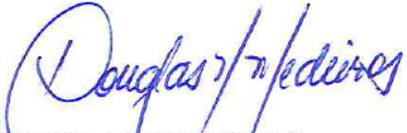
Além disso, o parecer n.º 1.311 da Procuradoria Jurídica desta Casa, confirma as condições de legalidade e constitucionalidade.

Nosso voto é, portanto, favorável à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 12/05/2020.

  
VALDECIVILAR  
"Delano"  
Presidente e Relator

APROVADO  
12/05/2020

  
DOUGLAS MEDEIROS

  
EDICARLOS VIEIRA  
"Edicarlos Vetur Oeste"

  
PAULO SERGIO MARTINS  
"Paulo Sergio - Delegado"

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.809, DE 30 DE JUNHO DE 2020**

*(Marcelo Roberto Gastaldo)*

Concede ao Sr. **MATHEUS SIQUEIRA GOMES** o título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 30 de junho de 2020, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** É concedido ao Sr. **MATHEUS SIQUEIRA GOMES** o título de Cidadão Jundiaense.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

*Fauz Tah*  
**FAOUAZ TAHA**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

*Gabriel Milesi*  
**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO Rubrica  
03/07/20 *Jul*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.886**

**Juntadas:**

fls 02 e 03 em 30/04/20 Lince

fls 04 a 06 em 08/05/20 Lince

fls 07 em 26/5/20 Gul

fls 08 em 06/7/20 Gul

**Observações:**